

Ofício Circulado N.º: 15594/2017
Entrada Geral:
N.º Identificação Fiscal (NIF): Sua
Ref.ª:
Técnico: ABF

Serviços Aduaneiros
Operadores Económicos

Assunto: DISPONIBILIZAÇÃO NA NET DE NOVA VERSÃO CONSOLIDADA DO REGULAMENTO AE-CAU E SEUS ANEXOS

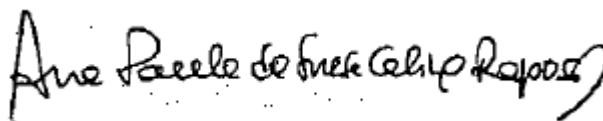
Na sequência da publicação no Jornal Oficial da União Europeia n.º 149, série L, de 13 de junho de 2017 do Regulamento de Execução (UE) 2017/989 da Comissão, de 8 de junho que retifica e altera o Regulamento de Execução (UE) 2015/2447 que estabelece as regras de execução de determinadas disposições do Código Aduaneiro da União (AE-CAU), comunica-se que foi publicado, nesta data, novas versões consolidadas do regulamento em referência e dos respetivos anexos.

O Regulamento de Execução (UE) 2017/989 entrou em vigor a 14 de junho.

As retificações e alterações em causa estão enunciadas nas páginas respeitantes à identificação das versões.

Lisboa, 3 julho de 2017

A Subdiretora-geral



Ana Paula Raposo